

“Nova classe média” brasileira: cidadãos plenos ou consumidores ávidos?¹

*Débora Alcântara²
Gabriela da Fonseca³*

Este artigo parte da análise sobre a lógica e a natureza das políticas sociais dos governos petistas, corroborando com autores que apontam o continuísmo e, até mesmo, o aprofundamento das políticas liberais iniciadas pelos governos anteriores, para, então, refletir sobre as conseqüências destas políticas sociais para o desenvolvimento da cidadania no país. O argumento desenvolvido aqui é de que a chamada “nova classe média” brasileira - expressão endossada pelo economista Marcelo Neri (2008), são inseridas na sociedade a partir do consumo e, dessa maneira, são “formadas politicamente” pela cultura do consumo, no sentido de buscarem a satisfação individual e dificultando, ainda mais, a possibilidade do desenvolvimento de uma cidadania ativa. Esta discussão se faz importante para compreender até que ponto as supostas “mudanças” que vêm ocorrendo na esfera socioeconômica incidem no funcionamento do sistema democrático, já que, embora as políticas sociais do governo federal tenham algum impacto sobre a extrema pobreza, ainda não se vislumbra o exercício pleno da cidadania.

Palavras-chave: Cidadania; consumo; políticas sociais; neoliberalismo.

¹ Trabalho apresentado ao GT “Desigualdades econômicas e Cidadania”, no Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades, realizado na UnB, em abril de 2012.

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Ufba, na linha de pesquisa Comunicação e Política. Email: alcdebora@gmail.com.

³ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Ufba, na linha de pesquisa Comunicação e Política. Email: gabrieladafonseca@gmail.com.

Introdução

Os governos petistas têm comemorado o aquecimento da economia nacional e o alargamento da classe C, apesar da crise do sistema capitalista mundial. Os grupos com poder de consumo emergentes foram chamados pelos governistas como a “nova classe média” brasileira, expressão que tem sido amplamente utilizada por economistas, políticos e pela imprensa. Cunhada pelo economista Marcelo Neri, a expressão deu nome à pesquisa realizada pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), publicada em agosto de 2008.

A pesquisa da FGV demonstrou, através de métodos quantitativos, que a classe C, composta por famílias com renda entre R\$ 1.064,00 e R\$ 4.561,00, cresceu 22,8% entre abril de 2004 e abril de 2008, chegando a 52,7% da população, o equivalente a quase 98 milhões de pessoas. Ela aponta, também, como “indicadores substantivos” e “simbólicos” do aumento da classe C, os níveis recordes de acesso ao crédito, de trabalhos formais e de compra de bens duráveis como carro e computador. Em vez de piramidal, a geometria da sociedade brasileira estaria ganhando forma losogonal.

Essa migração de consumidores de faixas de renda mais baixa para mais elevadas nos últimos anos, o que vem sustentando o consumo da classe C, teria se dado com o aprofundamento das políticas creditícias para o setor produtivo e o crescimento da massa salarial do brasileiro.

Apesar da euforia do governo e da imprensa em relação aos resultados das pesquisas da FGV, pesquisadores e estudiosos já vêm apontando equívocos de análise e interpretação que não justificam tamanho entusiasmo. O sociólogo Jessé de Souza (2010), por exemplo, admite que esse estrato consumidor emergente é o grande responsável pelo desenvolvimento econômico brasileiro dos últimos anos, mas discorda da alcunha “nova classe média” e afirma que o que classifica estratos ou camadas sociais é muito mais do que a posse e poder de consumo ou acesso a crédito (Souza, 2010).

Souza critica a visão “economicista” do mundo, superficial e conservadora, que esconde fatores não econômicos da desigualdade, como a transferência de “valores imateriais” na reprodução das classes sociais e de seus privilégios. Isto significa que não é apenas o

dinheiro que distingue o rico e o pobre. Os filhos dos ricos recebem também uma “herança imaterial” referente ao estilo de vida, à saber como se comportar e com quem se relacionar para continuarem acumulando o capital lhes deixado por seus pais. Já na classe média, essa reprodução se dá pela transmissão afetiva das condições para aquisição de “capital cultural”, pré-requisito para que os filhos possam competir e ter sucesso. Ou seja, desde pequenos eles vêm parentes próximos se dedicando aos estudos, lendo, aprendendo outras línguas, freqüentando o teatro, e, naturalmente, os imitam e assimilam tais comportamentos e valores.

Disciplina, capacidade de concentração, pensamento prospectivo (que enseja o cálculo e a percepção da vida como um afazer "racional") são capacidades e habilidades da classe média e alta que possibilitam primeiro o sucesso escolar de seus filhos e depois o sucesso deles no mercado de trabalho. O que vai ser chamado de "mérito individual" mais tarde e legitimar todo tipo de privilégio não é um milagre que "cai do céu", mas é produzido por heranças afetivas de "culturas de classe" distintas, passadas de pais para filhos. (SOUZA, 2009, p. 23)

Enquanto isso, os filhos das classes mais baixas, chamadas por Souza de “ralé” brasileira, chegam à escola - quando chegam - despreparados para os mesmos desafios, uma vez que não receberam dos pais nem o estímulo, nem o exemplo e nem a motivação para o aprendizado escolar. Portanto, são as características emocionais e cognitivas, que começam a serem desenvolvidas ainda no convívio familiar, que irão determinar o sucesso escolar e, conseqüentemente, o sucesso no mercado de trabalho. Sendo assim, “a ‘renda’ econômica que advém desse sucesso é, portanto, ‘efeito’, e não ‘causa’ das diferenças entre as classes”. (2009)

Hilaine Yaccoub concorda com Souza de que a expressão “nova classe média” é uma banalização do termo “classe” que o restringe ao nível de renda e consumo, e também critica a expressão “novos consumidores”. Ela afirma que a tradição das ciências sociais sempre foi tratar as camadas populares como não consumidores, como pertencentes a um universo de carência material, mas que, na verdade, estas camadas sempre consumiram, só que em outras esferas de consumo. Outra ideia combatida por Yaccoub é a de que um aumento de renda por si só é capaz de determinar uma adoção mecânica a um novo estilo de vida. Em outras palavras, é um equívoco acreditar, por exemplo, que se as pessoas consumirem mais e apreenderem a ser consumidores mais exigentes, conseqüentemente, tenderão a ser cidadãos atuantes e reivindicarem por seus direitos.

Jessé de Souza prefere chamar esta camada popular que vem ganhando poder de compra de “nova classe trabalhadora” ou “batalhadores”, expressões que evidenciam outra característica apontada por ele como sendo mais uma distinção entre esta e a classe média. Além de não possuírem “capital cultural”, condição que assegura a conquista de melhores postos no mercado de trabalho, estes novos trabalhadores, em geral, começam a trabalhar cedo, estudam em escolas públicas, na maioria das vezes, de baixa qualidade, e se submetem a uma dura jornada de trabalho e todo tipo de exploração. Mas estes trabalhadores também se diferenciam da “ralé”, pois, apesar de vindos de famílias pobres como aqueles, os “batalhadores” possuem famílias estruturadas, com exemplos de perseverança e estímulo para o estudo e o trabalho. Portanto, é esta ética do trabalho duro, atrelada a um autocontrole e uma negação do consumo imediato – poupando agora para ter mais no futuro – que caracteriza esta nova camada de trabalhadores.

Seus integrantes vivenciaram um aumento de renda devido ao trabalho duro, no entanto almejam pertencer à “classe média” a partir do consumo de produtos prestigiosos e valorizados, mas não possuem hábitos de classe média e se esforçam para adquirir os outros capitais além do econômico para se identificarem cada vez mais com o grupo admirado e imitado; assim, o processo de distinção social vai evoluindo conforme vão galgando conquistas de consumo. (YACCOUB, 2011, p. 217)

A pesquisa da FGV coordenada por Marcelo Neri aponta, ainda, como elemento mais importante na ascensão desta nova camada, a inserção no mercado de trabalho formal, com carteira assinada, que, segundo ele, é uma forte característica da classe média. A pesquisa mostra que, entre 2007 e 2008, foi atingido o recorde histórico de 1.881 milhões de novos postos de trabalhos formais em 12 meses. No entanto, não é feita consideração alguma a respeito das condições de tais vagas de trabalho.

Uma pesquisa divulgada em agosto de 2011 pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) apontou que o número de trabalhadores terceirizados no Brasil chega a 10 milhões, o que equivale a 25,5% do mercado de trabalho formal, e este número só tende a crescer. O resultado deste processo é a precarização das condições de trabalho. Além da diferença de salários e horas de serviço, os terceirizados não têm os mesmos direitos dos funcionários contratados diretamente, que possuem benefícios como convênio-médico, vale-refeição e vale-transporte. Outro dado apresentado pela pesquisa diz respeito ao número de acidentes

de trabalho, que é muito maior entre os terceirizados. Segundo o Dieese, oito em cada dez acidentes acontecem com terceirizados e, em casos de morte, são quatro entre cinco.⁴

Outro dado que não condiz com o entusiasmo do governo é a percepção dos próprios brasileiros em relação à diminuição da pobreza no país. De acordo com pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 58,1% dos brasileiros acreditam que não houve mudança ou que a situação piorou. Mesmo nas regiões norte e nordeste, aqueles que acreditam que a pobreza diminuiu não chegam a 50%.⁵

Portanto, são muitas as críticas e questionamentos sobre esta “nova classe média” brasileira apresentada pela pesquisa da FGV, seja por sua análise apenas qualitativa, seja por sua incapacidade de refletir a realidade desta camada emergente, além do fato de preocupar-se apenas com aspectos do consumo.

É inquestionável o aumento do poder de consumo e acesso a bens duráveis por parte desta camada de novos trabalhadores, mas, e com relação ao exercício da cidadania? E, mais especificamente, quanto aos direitos sociais destes trabalhadores? Estas questões norteiam a argumentação desenvolvida neste trabalho, que visa demonstrar que, após a ascensão econômica, estes “batalhadores”, embora não adentrem de fato a classe média, são desconsiderados pelas políticas sociais focalistas, como o Bolsa Família, mas continuam dependentes de outros serviços públicos básicos, como saúde e educação, que continuam historicamente precarizados. Esta realidade revela uma extrema contradição na política social implementada pelo Governo Federal e, mais ainda, que deste ponto de vista, estes trabalhadores continuam desamparados em relação aos direitos fundamentais, restando-lhes o mercado como opção para a aquisição destes serviços no meio privado.

Esse modelo de alargamento do segmento consumidor sem o esteio de condições básicas de cidadania é visto aqui como um elemento de intensificação do fenômeno da segunda modernidade, que é o enfraquecimento de instituições tradicionais da vida

⁴ Os resultados da pesquisa do Dieese foram acessados através da reportagem “Terceirização avança sobre direitos trabalhistas”, publicada na revista Caros Amigos, de fevereiro de 2012.

⁵ Os resultados da pesquisa do IPEA foram divulgados em reportagem da Agência Brasil, no dia 21 de dezembro de 2011.

social, como a família, as grandes igrejas, as classes sociais, os partidos políticos e o próprio Estado (Sell, 2006). Esse fenômeno é chamado por Nobeit Elias (1994) de “a sociedade dos indivíduos”, cuja identidade não é mais definida pelo seu lugar social. Ela é, sim, uma tarefa dos próprios indivíduos. A partir disso, o campo do consumo é tomado por alguns autores, como Nestor Canclini, de forma otimista, como uma arena fértil de auto-elaboração, de construção e afirmação de identidades e exercício de cidadania. Mas, ponderamos aqui, que essas identidades se mostram desarticuladas, voltadas para o hedonismo, para a satisfação individuada e não coletiva, onde estão fragilizados os vínculos políticos e a reivindicação de uma cidadania plena, que se baseia numa concepção de igualdade, como conceituou Marshall (1967).

Cidadania e Consumo

Discorrer sobre o conceito de consumo e cidadania demanda um desafio teórico, o que não cabe neste artigo. Fazemos apenas algumas ponderações sobre os conceitos positivos da dicotomia consumo e cidadania, que acabam restringindo a noção de pertencimento.

Nas duas últimas décadas, desenvolveu-se o conceito de cidadania calcado principalmente na referência cidadão-consumidor, em que qualquer um é visto como cidadão, desde que tenha dinheiro para adquirir mercadorias e utilizar serviços, como comprar eletrodomésticos ou adquirir plano de saúde. De fato, em parte, as mercadorias e os serviços atendem a necessidades materiais e simbólicas das pessoas e consumi-los é uma das diversas formas de participar da vida social e criar identidade.

Nestor Canclini (1996) tentou entender como as mudanças na maneira de consumir alteram as possibilidades e as formas de exercício da cidadania. Segundo ele, questões relacionadas ao pertencimento têm suas respostas localizadas no consumo privado de bens e nos meios de comunicação de massa. E questiona: será que, ao consumir, não estamos fazendo algo que sustente, nutre e constitui uma nova forma de sermos cidadãos? Canclini responde a isso, reconceitualizando o consumo, que é visto por ele, como um espaço onde se organiza grande parte da racionalidade econômica, sociopolítica e psicológica nas sociedades, onde os desejos se transformam em demandas e em atos socialmente regulados. O consumo, para ele, seria uma forma

importante de participação. Manuel Castells também endossa essa linha de pensamento. Para ele, o consumo está mais para uma arena de continuidade dos conflitos entre classes (Brandão apud Castells, 2007, p. 99). Consumir, neste caso, seria participar de um cenário de disputas por aquilo que a sociedade produz e pelos modos de usá-lo.

No entanto, com a ênfase unívoca na relação de compra e venda de mercadorias e serviços, a cidadania adquire um conteúdo restrito. Entendemos aqui, que a supervalorização deslumbrada do consumo cria uma ideia equivocada do que seja pertencer à sociedade. A prática do consumo, mesmo construindo parte da racionalidade integrativa e comunicativa de uma sociedade (Canclini, 1996), desmobiliza a atuação de pessoas na vida coletiva e pela reivindicação da extensão dos direitos fundamentais. Reduzir a compreensão da cidadania ao conceito de cidadão-consumidor é distorcer o que venha a ser a universalização do acesso das pessoas aos bens criados pelo trabalho.

Essa concepção ampliada da cidadania atrelada aos direitos sociais e de serviços básicos, como habitação, saúde, educação e seguridade, surge com a emergência ou com os ensaios de consolidação dos Estados-Providência, a forma política do Estado Social Democrático. E essa influência está presente no vôo de volta aos ares democráticos no Brasil, depois de décadas de ditadura militar. Isso foi marcante para a reconstituição do Estado de Direito. Mas nesse caso, o plano da governabilidade política e econômica ficou assegurado e consolidado pela participação da sociedade civil nacional no cenário mundial de consumo (Mathias, 2004). Ou seja, a democracia brasileira, no mesmo contexto da latino-americana, estabeleceu-se junto com o Código de Defesa do Consumidor ofertado pelo Estado.

A ascensão do consumidor se mostra como o principal elemento deste cenário, em que o Estado, apesar de apresentar elementos do Estado-Providência, compactua com a lógica do capitalismo financeiro. Esses elementos do Estado-Providência, que assumem a forma da política social institucional, derivada do Estado e inscrita na Constituição, tornam-se, sim, um “empecilho para o avanço dos programas focalizados e o aumento do superávit fiscal” (Druck & Filguieras, 2007, p.32).

Como acentua Carvalho (2008), a exigência de reduzir o déficit fiscal tem levado governos de todos os países a reformas no sistema de seguridade social. E essa redução tem resultado sistematicamente em cortes de benefícios e na descaracterização do Estado de Bem-Estar Social (Carvalho, 2001, p. 225). É nesse bojo, que o autor afirma que “o cidadão se torna cada vez mais um consumidor, afastado de preocupações com a política e com os problemas coletivos” (Idem, p. 226). No Brasil, esse fenômeno é percebido com a gestão das políticas sociais numa perspectiva de enxugar os gastos e almejar o superávit fiscal. Por isso, surgem as políticas focalistas de combate à pobreza, que vêm tomando espaço cada vez maior em relação às políticas universalistas de assistência social, enxugando a responsabilidade do Estado em solucionar a questão da pobreza e migrando parcelas da população “menos pobre” para o campo do consumo, como se este fosse um advento emancipatório. O que é um engodo.

Cidadania e direitos sociais

Para compreender melhor as contradições entre os exercícios do consumo e da cidadania, vale uma breve revisão sobre este último tópico e sua relação com os direitos sociais. Eles são um dos elementos que formam o tripé da cidadania, ao lado dos direitos civis e políticos. O elemento civil é composto pelos direitos necessários à liberdade individual, como o direito de ir e vir, direito à propriedade, direito à liberdade de expressão, imprensa e fé e o direito à justiça.

Por elemento político entende-se o direito de participar no exercício do poder, seja como autoridade política ou como eleitor. Por fim, o elemento social se refere aos direitos que garantem um mínimo de bem-estar econômico e o direito de participar na herança social compartilhada socialmente.

Foi o sociólogo Marshall quem propôs a divisão da cidadania nesses três elementos, para analisar o desenvolvimento histórico da cidadania na Inglaterra, que coincide com o desenvolvimento do sistema capitalista. Ele explica que foram necessários três séculos para montar as instituições que garantem cada um dos três elementos da cidadania, que ele define como sendo “um *status* concedido àqueles que são membros de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*” (Marshall, 1967).

Os primeiros a se desenvolverem foram os direitos civis, durante o século XVIII, em grande parte devido ao trabalho dos tribunais na defesa das liberdades individuais. Esta etapa do desenvolvimento da cidadania favoreceu, também, o desenvolvimento do capitalismo, uma vez que os direitos civis eram indispensáveis a uma economia de mercado competitivo. Cada homem recebe, como parte de seu *status* individual, o poder de participar na concorrência econômica, enquanto a proteção social é negada sob o argumento de que o homem livre é capaz de proteger a si mesmo.

A história do desenvolvimento dos direitos políticos difere da dos direitos civis. A formação dos direitos políticos no século XIX não consistiu na criação de novos direitos para enriquecer o *status* gozado por todos, mas na ampliação de velhos direitos a novas camadas da população. O direito de voto era monopólio de grupos e da população masculina adulta que somava menos de um quinto da população. O monopólio foi rompido pela Lei de 1832, que reconheceu as reivindicações políticas daqueles que apresentavam a evidência de sucesso na luta econômica, como, por exemplo, arrendatários e locatários. Portanto, no início, os direitos políticos tinham como base o substrato econômico. Somente com a Lei de 1918, que adotou o sufrágio universal, a base dos direitos políticos foi transferida para o *status* pessoal.

Os direitos sociais, por sua vez, quase que desapareceram no século XVIII e início do século XIX, ressurgindo com o desenvolvimento da educação primária pública. Inicialmente, houve uma separação entre os direitos sociais e a cidadania, de modo que, aqueles que recorriam à assistência social não eram considerados cidadãos e tinham, muitas vezes, de abrir mão de seus direitos civis e políticos. Mas, com o passar do tempo, percebeu-se que a democracia política necessitava de um eleitorado educado, e que a produção científica precisava de técnicos e trabalhadores qualificados, sendo assim, o dever de auto-aperfeiçoamento passou a ser visto como um dever social e não somente individual. Essa mudança de visão abriu caminho para que os direitos sociais fossem igualados aos outros dois elementos da cidadania no século XX.

José Murilo de Carvalho (2008) argumenta que, no Brasil, a cronologia e a lógica da sequência descrita por Marshall foram invertidas e foi dada maior ênfase nos direitos sociais, o que alterou o resultado da natureza da cidadania desenvolvida no país. O

elemento social apareceu primeiro, em 1930, durante o Estado Novo, ou seja, os direitos sociais foram implantados em um período de supressão dos direitos políticos e redução dos direitos civis. Ao assumir o poder, Getúlio Vargas se debruçou sobre a questão trabalhista e social, de modo que, nos 15 anos seguintes, vasta legislação social foi introduzida, inclusive, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943. Carvalho alerta que, pelo fato desta legislação ter sido implementada em um momento de pouca participação política, ela não pode ser definida enquanto uma conquista democrática, comprometendo, assim, a sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa.

Os direitos políticos e civis, por sua vez, também se desenvolveram em outro período de autoritarismo, ainda durante a ditadura vivida após o golpe militar de 1964. Empossado presidente em 1974, o general Ernesto Geisel, que fazia parte de um grupo de militares liberais conservadores, iniciou um lento processo rumo à democracia. Ele pôs fim à censura e permitiu propaganda eleitoral mais livre. Mais uma vez, os direitos foram desenvolvidos por iniciativa do Poder Executivo.

Como resultado deste processo, Carvalho aponta a excessiva valorização que os brasileiros dão ao Poder Executivo e a constante busca por um “salvador da pátria”, em contraposição à desvalorização do Poder Legislativo e do Congresso. Além da cultura política estadista, ele destaca, ainda, a visão corporativista dos interesses coletivos, resultado do modo como ocorreu a implantação dos direitos sociais. Os benefícios eram vistos como direitos de todos, mas as categorias de trabalhadores negociavam com o governo e disputavam os privilégios entre si.

A partir da década de 90, esta ideia de um Poder Executivo forte passou a ser questionada pelo neoliberalismo, que defende a redução do papel central do Estado. Com isso, os direitos sociais também foram afetados, descaracterizando os elementos do Estado de Bem-Estar Social. O retorno do pensamento liberal insiste na capacidade de auto-regulação do mercado, e o cidadão passa a ser visto, cada vez mais, como consumidor. Carvalho destaca que o desenvolvimento da cultura do consumo, inclusive, entre a camada mais excluída da população, consegue arrefecer ou prevenir a militância política, diminuindo as perspectivas de avanço democrático.

... a cultura do consumo dificulta o desatamento do nó que torna tão lenta a marcha da cidadania entre nós, qual seja, a incapacidade do sistema representativo de produzir resultados que impliquem a redução da desigualdade e o fim da divisão dos brasileiros em castas separadas pela educação, pela renda, pela cor. (CARVALHO, 2008, p. 229)

Depois de um preâmbulo sobre cidadania e direitos sociais, tendo em vista o questionamento pelo neoliberalismo, a partir dos governos Collor e FHC, sobre o papel do Poder Executivo, é possível pensar com mais acuidade sobre a descaracterização dos elementos do Estado de Bem-Estar Social presentes no Brasil através da constitucionalidade do Estado de Direito.

Gastos sociais no Brasil

Dentro dos moldes atuais, o orçamento social do Governo Federal é composto por cinco itens: 1. Gasto social direto, que inclui previdência social; saúde; assistência social; educação e cultura; proteção do trabalhador; organização agrária; habitação e saneamento; benefícios ao servidor; e sistema S; 2. Renúncia tributária; 3. Empréstimo; 4. Subsídio implícito; 5. Ajuste patrimonial.

Durante a década de 90, houve um expressivo aumento no orçamento social do Brasil, sobretudo, no governo de Itamar Franco, entre 1992 e 1995, sendo que a maior alta, de 10,5 pontos percentuais, aconteceu no último biênio do governo. Uma das possíveis causas para essa alta foi a estabilidade conquistada após a implantação do Plano Real (Sant'Anna, 2007). O governo de FHC, de 1995 a 2002, apenas manteve o orçamento social do governo anterior, com leves oscilações.

A chegada à presidência do petista Luiz Inácio Lula da Silva não alterou muito o panorama existente. De acordo com estudo apresentado por Marcio Pochmann (2005), houve até uma pequena involução de -1,31% no orçamento social do governo entre os biênios 2001/2002 e 2003/2004. O gasto social médio por habitante também teve queda, passando de R\$ 1.534 nos dois últimos anos do mandato de FHC, para R\$ 1.492 no início do governo Lula, entre 2003 e 2005. Pochmann explica que a queda se deu por conta do aperto econômico de 2003 e conclui que há certa estabilidade entre os gastos sociais durante os governos FHC e Lula.

A grande diferença entre os governos tucano e a primeira gestão petista está na ênfase que o governo Lula deu a um dos itens que compõem o gasto social direto: a “assistência social”. O item foi o que teve maior alta (17, 25%), seguido pela previdência social (4%). Todos os demais itens dos gastos sociais diretos tiveram queda, sendo a maior delas em habitação e saneamento (- 47,3%), seguido dos itens sistema S (-23,3%), benefícios ao servidor (-13,2%), proteção do trabalhador (-2,73%), saúde (-2,72%), organização agrária (-2%) e educação e cultura (- 0,7%).

O aumento significativo dado pelo governo Lula ao item “assistência social” foi necessário para garantir os programas focalistas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que são o mote das políticas sociais petistas. Para identificar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza foi criado o Cadastro Único (CadÚnico), que já conta com mais de 19 milhões de famílias inscritas. Regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o CadÚnico é um sistema informatizado que armazena dados sobre a situação socioeconômica de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Portanto, o principal critério de seleção dos grupos que podem ser assistidos é a renda familiar.

Embora o governo leve a população a crer que tais programas de transferência de renda são os responsáveis pela ascensão de famílias brasileiras que saíram da zona de pobreza e adentraram à classe C, estudos mostram que, na verdade, o grande responsável foi o aumento gradativo do valor do salário mínimo. Julia Sant’Anna afirma que tais políticas focalizadas “ainda não conseguiram provar serem ferramentas de distribuição de renda mais poderosas que as tradicionais políticas universais”. (2007)

A primeira contradição, portanto, está no fato de os resultados do impacto dos programas de transferência de renda sobre a pobreza não serem condizentes com o expressivo aumento de recursos para a assistência social, muito menos para a publicização feita pelo governo Lula sobre tais programas.

A segunda contradição é ainda mais grave. À medida que as famílias da classe D ascendem em decorrência dos rendimentos do trabalho, elas deixam de ser assistidas pelos programas de assistência social focalistas do governo. Por outro lado, elas continuam dependentes de outros serviços sociais prestados pelo Estado, como saúde e

educação, justamente os itens dos gastos sociais diretos que sofreram queda. A situação se agrava quando analisamos a distribuição dos gastos sociais dentro dos grupos de renda. No setor educacional, por exemplo, 7% destinados aos 20% mais pobres, enquanto 27% são destinados aos mais ricos.

Quanto ao governo Dilma, as medidas de corte e contenção de gastos estatais e sociais seguem mais acirradas. Ela chegou a anunciar, este ano, um contingenciamento de R\$ 55 bilhões, poupando apenas os programas focalistas de combate à pobreza, como o Bolsa Família.

Governos petistas

Com base em dados como esses, estudos recentes (Druck & Filgueiras, 2007) sobre os governos petistas vêm consolidando a ideia de que eles têm empreendido uma forma mais burilada do processo de constituição, aprofundamento, consolidação e ajuste de um mesmo modelo econômico (liberal-periférico), que começou a se esboçar a partir do governo Collor (1990-1992). A estreita relação com a política econômica liberal-ortodoxa, legada do governo de Fernando Henrique Cardoso, se evidencia com o esforço dos governos petistas para promover o ajuste fiscal, privilegiando o controle da inflação através dos superávits fiscais, ou seja, economia dos gastos estatais.

Só que os governos Lula e Dilma surpreendem com a intensificação do dirigismo estatal do desenvolvimentismo, lançando mão, de uma forma muito particular, de estratégias de gestão da desigualdade e da diferença, típicas da crise da social-democracia e do Estado-Providência (Boavetura Santos, 2006, p. 285). De acordo com ensaios recentes de Santos (2006), podemos localizar o Brasil dentro do fenômeno que ele chama de desestatização do Estado nacional:

Consiste numa nova articulação entre regulação estatal e não estatal, entre o público e o privado, uma nova divisão do trabalho regulatório entre o Estado, o mercado e a comunidade. Isto ocorre, tanto no domínio das políticas econômicas, como sobretudo no domínio das políticas sociais, pela transformação da providência estatal (segurança social e saúde, etc.) em providência residual e minimalista a que se juntam, sob diferentes formas de complementariedade, outras formas de providência societal, de serviços sociais produzidos no mercado – a proteção contratada no mercado – ou no chamado terceiro setor, privado, mas não lucrativo, a proteção relacional comunitária. (...) Uma forma de regulação mais interdependente, menos hierárquica e mais descentralizada, mas também menos distributiva e mais precária (SANTOS, 2008, p. 289 e 290).

É nesse contexto, em que essas transformações ocorrem sob diferentes formas, quer nas sociais-democracias, quer nas sociedades de desenvolvimento intermédio ou semiperiférico, onde o Estado assumiu no passado alguma responsabilidade social (Santos, 2006, p. 290), que os governos petistas dão peso às políticas focalistas de combate à pobreza como forma de administração da desigualdade e da exclusão, mantendo-as dentro de limites funcionais.

O engenho da política social destes governos é bem definido por Druck e Filgueiras:

Uma política social que, pela sua própria origem e natureza, busca se implementar e se tornar hegemônica a partir da negação dos direitos e das políticas sociais universais, através de um discurso que ataca diretamente a seguridade e a assistência social públicas – aposentadorias, pensões, seguro desemprego, etc. – bem como a universidade pública e as políticas de subsídios ao consumo de bens básicos, como no caso da energia elétrica. Uma política social que divide, canhestramente, os trabalhadores em categorias do tipo: miseráveis, mais pobres, pobres, não pobres e privilegiados – estes últimos identificados como aqueles que têm acesso à seguridade social incompleta e limitada (DRUCK & FILGUEIRAS, 2006, p. 26 e 27).

O que se vê é, como avaliou Druck e Filgueiras (2006), uma política social de natureza mercantil, que concebe a redução da pobreza como um ‘bom negócio’ e que transforma o cidadão portador de direitos e deveres sociais em consumidor tutelado, através da transferência direta de renda, e cuja elegibilidade, como participante desses programas, subordina-se a critérios ‘técnicos’ “definidos *ad hoc* a depender do governo de plantão e do tamanho do ajuste fiscal – numa operação ideológica de despolitização do conflito distributivo” (Druck e Filgueiras, p. 29).

Conclusão

Como vimos, são muitos os entraves, seja de natureza econômica, política, social e/ou cultural, para o desenvolvimento da cidadania no Brasil por meio da participação ativa dos cidadãos, como a tradição patrimonialista do Poder Executivo forte e a visão corporativista sobre os direitos coletivos. A inserção da camada excluída na sociedade por meio do consumo realizada pelas políticas socioeconômicas dos governos Lula e Dilma, ao contrário do discurso que eles empreendem, não soma para a consolidação do ideal de cidadania plena.

A ideia neste artigo não foi colocar cidadania e consumo como entidades incompatíveis. Admitimos que a experiência do consumo vai além de promover o acesso a bens materiais, sendo capaz de formar o indivíduo “politicamente” no sentido da busca da satisfação individual. Alguns autores (Canclini e Castells) acreditam que o consumo pode se transformar na seara do “pensar”, capaz de promover uma integração tal, em que o próprio exercício dele significaria mais cidadania, ou seja, em que o consumo, por ele mesmo, se reverte em cidadania.

No entanto, concordamos com autores (Souza e Carvalho), que afirmam que esta é uma situação complexa e que tal reversão (consumidor-cidadão) dificilmente se consolida, uma vez que a cultura do consumo impacta diretamente o interesse pela organização e mobilização social por reivindicação coletiva de direitos. O consumidor não precisa, por exemplo, se articular para reivindicar por seus direitos, ele pode recorrer de maneira isolada a órgãos de proteção como o Procon e os Juizados de Defesa do Consumidor. Para garantir os seus direitos, o consumidor precisa, apenas, ser bem informado com relação aos locais onde ele pode buscar proteção, papel cumprido em parte pela mídia.

Mas, e quanto ao não cumprimento do Estado com relação aos serviços que constitucionalmente lhe competem, como educação, saúde e seguridade? No Ministério Público, as demandas devem ser, por natureza, voltadas para o interesse coletivo, o que exige algum grau de articulação política e social. O discurso que coloca o consumo como uma via positivamente possível para a consolidação da cidadania teve de reformular os conceitos destes entes para que o último fosse plausível dentro de um contexto inexorável no Estado Capitalista. O binômio consumo-cidadão surge nessa perspectiva de justificação.

A prática do consumo, mesmo construindo parte da racionalidade integrativa e comunicativa de uma sociedade, na verdade, desmobiliza a atuação de pessoas na vida coletiva e pela reivindicação da extensão dos direitos fundamentais. Desta forma, reduzir a compreensão da cidadania ao conceito de cidadão-consumidor é distorcer o que venha a ser a universalização do acesso das pessoas aos bens criados pelo trabalho. O exercício do consumo acirra, sim, o grande fenômeno da segunda modernidade, que é o processo de individualização.

Acreditamos que é nesse bojo, típico dos fenômenos da segunda modernidade e do desmantelamento dos aspectos tradicionais do Estado, onde se alimenta a lógica e o discurso dos governos petistas, de que o Estado deve dirigir suas ações para os mais pobres e miseráveis a partir do estabelecimento de uma linha de pobreza minimalista, empurrando os demais para a contratação de serviços no mercado (saúde, educação e previdência).

A partir disso, Druck e Filguieras (2007) afirmam que, na verdade, a classe média (inclusive parte da chamada classe média baixa), há tempos supre no mercado suas necessidades (em particular com escolas e planos de saúde privados), não fazendo uso dos serviços ofertados de forma precária pelo Estado.

Portanto, considerando os limites da perspectiva positiva sobre o exercício do consumo, podemos dizer que o campo onde se pode exercer plenamente a cidadania, certamente, não é a do consumo, mas a do esteio dos direitos sociais, civis e políticos garantidos.

Com a observação dessa configuração que vem ocorrendo no Brasil, a partir da década de 1990, que revela algum impacto das políticas socioeconômicas do governo federal sobre a pobreza e sobre o aumento do segmento com capacidade de consumo, ainda não se pode vislumbrar o exercício pleno da cidadania.

De um lado, a política social focalizada, de combate à pobreza, cumpre a função de compensar parcial, e muito limitadamente, os estragos socioeconômicos promovidos pela reforma neoliberal do Estado. De outro lado, as camadas de consumo emergentes estão impelidas a buscar direitos sociais, assim como conforto e aceitação social, através do consumo. Observamos isso como uma estratégia do governo federal em manter o controle dos ditos “gastos sociais” e buscar o superávit fiscal, sem fugir da lógica do liberalismo-periférico.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BOITO, Armando. **A hegemonia neoliberal no governo Lula.** In: Revista Crítica Marxista, n.17, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2003.
- BRANDÃO, L. **Circuitos subalternos de consumo: sobre cópias baratas, falsificações e quinquilharias.** In: Comunicação, Mídia e Consumo, v. 4, n. 10, p. 89-109: São Paulo, 2007.
- CANCLINI, Nestor G. **Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização.** Ed. URFJ, 1996.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- DRUCK, Graça e FILGUEIRAS, Luiz. **Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula.** In: Revista Katál. Florianópolis, v. 10, n. 1 p. 24-34 jan./jun. 2007.
- ELIAS, Nobert. **A sociedade dos indivíduos.** Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: _____. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 57-115.
- MATHIAS, J. R. A.. Do consumo da identidade à identidade do consumo - o que fazer com a diferença? In: Congresso Brasileiro de Ciências Da Comunicação, 27., 2004. Porto Alegre. Anais... São Paulo: Intercom, 2004. CD-ROM.
- NERI, M. C. (Coord). **A nova classe média.** Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2008. Disponível em: <http://www3.fgv.br/ibrecps/M3/M3_ANovaClasseMedia_Port_2.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2012.
- POCHMANN, Marcio. **Proteção social na periferia do capitalismo - Considerações sobre o Brasil.** In: São Paulo em Perspectiva, 18(2): pp. 3-16, 2004.
- _____. **Evidências recentes na relação entre gasto social e desigualdade de renda no Brasil.** In: Pensar BH/Política Social, Setembro/Novembro de 2005, p. 5-9.
- SANT'ANNA, Julia. **Governos de esquerda e o gasto social na América do Sul.** In: Observador On-Line, vol. 2, n. 2, fev. 2007.
- SANTOS, Boaventura de S. **A gramática do tempo.** 2ª e edição, São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- SELL, Eduardo Carlos. **Introdução à sociologia política. Política e sociedade na modernidade tardia.** Rio de Janeiro: Vozes, 2006.
- SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte: UFMG,

2009.

_____ **Os batalhadores brasileiro: nova classe média ou nova classe**

trabalhadora? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

YACCOUB, Hilaine. **A chamada “nova classe média”. Cultura material, inclusão e distinção social.** In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 17, n. 36, p. 197-231, jul./dez. 2011.

ZINET, Caio. **Terceirização avança sobre direitos trabalhistas.** In: Caros Amigos, ano XV, n. 179: Casa Amarela, 2012.